CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1045 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, pintura de demarcação de vagas em toda extensão da Orla do Itararé com tinta a base de metil metacrilato.

JUSTIFICATIVA

Por estar localizada à beira-mar e exposta a grande quantidade de areia, as tintas convencionais se desgastam rapidamente. Por isso, é necessária a repintura das vagas de estacionamento ao longo de toda a Orla do Itararé utilizando tinta à base de metil metacrilato, o que representa uma solução mais vantajosa em termos de custo-benefício a longo prazo, evitando a necessidade de reaplicações a cada três meses.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /